



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

APROVADO
Em 15 08 08
[Assinatura]
PRESIDENTE

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-M., ao Senhor Manoel Cardoso Alves e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Manoel Cardoso Alves, residente e domiciliado á Av. Espinosa S/N – Esplanada, nesta cidade de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 11 de agosto de 2008.

[Assinatura]
JOÃO MENDES SOBRINHO
Vereador